



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 150, DE 27 DE MARÇO DE 2017

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 27/03/17



ASSINATURA

AUTORIZA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO Processo Seletivo n.º. 001/2015, homologado pelo Decreto Nº. 377, de 23 de dezembro de 2015, publicado no Jornal de Minas Gerais Caderno 2, em 29 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de convocação n.º. 006/2017;

CONSIDERANDO o Memorando n.º. 153/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a contratação temporária;

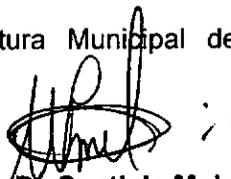
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal; Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais n.º. 429/94, 571/97, 860/2003, 954/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada **a contratar**, em caráter temporário, sob o regime celetista, a candidata classificada e convocada, Processo Seletivo nº 001/2015, **ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO MOURA LEITE**, para o emprego público de **Dentista - PSF**, pelo período de **24/03/2017 a 23/03/2018**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 27 de março de 2017.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração